



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2652 de 25 de junho de 1999

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Estudos Literários: Análise e Interpretação de Textos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 022/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Estudos Literários: Análise e Interpretação de Textos, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literaturas Vernáculas do Centro de Letras e Artes, com o objetivo de preparar especialistas em Estudos Literários, com a finalidade de ensino, de pesquisa, e estudo no campo das literaturas vernáculas, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 007078/99.

Art. 2º - Esta Resolução passará a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa